

EDITAL Nº 002/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/PB, tendo celebrado contrato com a Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, e considerando as normas contidas no presente Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para CONTRATAÇÃO IMEDIATA TIPO CLT das funções indicadas abaixo e formação de Cadastro Reserva, selecionados por ordem classificatória, referente a prestação de serviços ao Núcleo de Gestão de Projetos Sociais – NGPS/UNIVASF, situado à Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina-PE, constituindo a Regulamentação do Processo Seletivo na forma prevista no presente EDITAL e instruções que o integram.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

- Curso Superior Completo com formação na área indicada como prioritária ou em áreas afins;
- Currículo atualizado;
- Experiência Comprovada nas características da função que irá concorrer observado o tempo mínimo indicado nos requisitos específicos de cada função.

2. DAS FUNÇÕES, FORMAÇÃO PRIORITÁRIA, QUANTITATIVO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO.

2.1 Do Regime de Contratação.

A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

2.2 Do Detalhamento das Funções.

DADOS DA VAGA		
FUNÇÃO	ANALISTA AMBIENTAL SÊNIOR – COM ÊNFASE EM ECONOMIA SOLIDÁRIA E COMERCIALIZAÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR	1 VAGA IMEDIATA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS		
• Propor e executar planos e mecanismos estratégicos de mobilização e articulação social visando o fortalecimento de comunidades rurais com foco no associativismo e cooperativismo. • Propor e executar planos de capacitação em gestão sustentável para associações comunitárias visando o fortalecimento da agricultura familiar em cadeias produtivas sustentáveis. • Realizar diagnóstico socioeconômico e ambiental com foco no desenvolvimento territorial. • Desenvolver e aplicar instrumentos de acompanhamento e apoio organizacional para a agricultura familiar com foco na produção, beneficiamento e comercialização de produtos agropecuários. • Propor e executar Plano de Ação com grupos de interesse no desenvolvimento de atividades de inclusão socioprodutiva agrícola e não agrícola. • Criar e alimentar bancos de dados contendo potenciais parceiros governamentais e não-governamentais como ferramenta de planejamento de ações estratégicas. • Mapear programas e projetos de financiamento para agricultura familiar nas áreas de abrangência dos Projetos.		

- Desenvolver estratégias para o acesso aos mercados institucionais (Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional de Alimentação Escolar) e redes de economia solidária.
- Elaborar planos de comercialização para experiências individuais e/ou coletivas da agricultura familiar.
- Identificar padrões culturais e de identidade que contribuam na criação de marcas e produtos de comunidades agrícolas.
- Participar de processo avaliativo de marcas e produtos de comunidades rurais propondo melhorias ou a criação de novas identidades.
- Monitorar a execução dos Planos de Ação propostos, bem como, criar e avaliar indicadores de atendimento as metas do Projeto.
- Elaborar relatório de campo de acordo com as atividades realizadas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS

- Experiência comprovada em projetos na agricultura familiar – **Mínimo de 3 (três) anos.**
- Domínio sobre a legislação acerca de associações e cooperativas .
- Conhecimento sobre reinserção socioprodutiva de agricultores familiares.
- Conhecimento sobre produção, beneficiamento e comercialização de produtos da agricultura familiar.
- Conhecimento sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e suas bases legais.
- Capacidade analítica e crítica diante de diferentes contextos produtivos organizacionais, culturais e sociais.
- Habilidade intermediária-avançada no Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e outros).
- Boa comunicação e escrita.
- Habilidade para gerenciar metas, prazos e processos organizacionais.
- Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B”.
- **Haverá necessidade de entrega de Carta de Apresentação/Interesse.**

COMPETÊNCIAS DESEJÁVEIS

- Experiência de atuação em equipe interdisciplinar.
- Experiência na elaboração e publicação de artigos.

DADOS DA VAGA

FUNÇÃO

INSPETOR FISCAL – COM ÊNFASE EM ECONOMIA
SOLIDÁRIA E COMERCIALIZAÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR

1 VAGA IMEDIATA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

- Atuar no apoio à elaboração e execução de planos estratégicos de mobilização e articulação social visando o fortalecimento de comunidades rurais.
- Atuar no apoio à elaboração e execução de planos de capacitação em gestão sustentável para associações comunitárias.
- Atuar no apoio à elaboração de planos de capacitação para os processos de beneficiamento e comercialização de produtos da agricultura familiar.
- Propor planos de negócios em apoio aos processos de produção e comercialização da agricultura familiar.
- Atuar no acompanhamento e apoio organizacional dos processos junto as comunidades com foco na produção, beneficiamento e comercialização de produtos agropecuários.
- Atuar no apoio à elaboração de planos estratégicos de inclusão socioprodutiva para unidades familiares rurais.
- Mapear possíveis acessos aos mercados institucionais e redes da economia solidária no contexto produtivo de cada comunidade e de Unidades Demonstrativas de Produção.
- Atuar no apoio à criação de marcas e produtos para atividades socioprodutivas da agricultura familiar (identidade produtiva e comunitária).
- Atuar na execução do plano de mobilização social permanente no contexto das dinâmicas de comunidades rurais.
- Monitorar os processos implementados na sua área de atuação.
- Elaborar relatório de campo de acordo com as atividades realizadas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS

- Experiência comprovada em projetos na agricultura familiar – **Mínimo de 1 (um) ano.**
- Domínio sobre a legislação acerca de associações e cooperativas.
- Conhecimento sobre reinserção socioproductiva de agricultores familiares.
- Conhecimento sobre produção, beneficiamento e comercialização de produtos da agricultura familiar.
- Conhecimento sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e suas bases legais.
- Capacidade analítica e crítica diante de diferentes contextos produtivos organizacionais, culturais e sociais.
- Habilidade intermediária-avançada no Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e outros).
- Boa comunicação e escrita.
- Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B”.
- **Haverá necessidade de entrega de Carta de Apresentação/Interesse.**

COMPETÊNCIAS DESEJÁVEIS

- Experiência de atuação em equipe interdisciplinar.
- Experiência na elaboração e publicação de artigos.

DADOS DA VAGA

FUNÇÃO

INSPECTOR FISCAL – COM ÊNFASE EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL (ATER) DE BASE AGROECOLÓGICA

2 VAGAS IMEDIATAS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

- Atuar no apoio à elaboração de planos estratégicos de atendimento as ações e atividades a serem executadas no projeto tendo por base o princípio da sustentabilidade socioeconômica e ambiental.
- Atuar no apoio do diagnóstico e concepção de planos estratégicos de unidade produtivas em comunidades atendidas pelo projeto.
- Atuar no levantamento de demandas, identificação de novas temáticas e execução de processos formativos junto às famílias e suas organizações representativas.
- Atuar na execução dos planos estratégicos realizando as montagem e instalações necessárias de Unidades Produtivas em comunidades atendidas pelo projeto.
- Propor e executar ações específicas, tais como: campanhas educativas, multirões, dias de campo, intercâmbios, entre outras, no âmbito das ações desenvolvidas pelo projeto.
- Sistematizar os resultados obtidos a partir do desenvolvimento das atividades previstas nos Planos de Ação do projeto.
- Propor e elaborar materiais técnicos necessários ao desenvolvimento das atividades.
- Atuar no desenvolvimento e aplicação de tecnologias sociais junto as comunidades atendidas pelo Projeto.
- Realizar articulação de ações junto a instituições públicas e da sociedade civil que atuam nas áreas de agroecologia e desenvolvimento sustentável.
- Monitorar os processos implementados na sua área de atuação.
- Elaborar relatório de campo de acordo com as atividades realizadas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS

- Experiência comprovada em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) de base Agroecológica – **Mínimo de 1 (um) ano.**
- Experiência em ministrar cursos, capacitações e treinamentos para comunidades rurais.
- Domínio sobre a legislação e demais documentos pertinentes à Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER.
- Conhecimento sobre as tecnologias de produção voltadas para apicultura, horticultura agroecológica, caprinovinocultura e criação de galinhas e outras atividades produtivas.
- Capacidade analítica e crítica diante de diferentes contextos produtivos, organizacionais, culturais e sociais.
- Habilidade intermediária-avançada no Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e outros).
- Boa comunicação e escrita.
- Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B”.
- **Haverá necessidade de entrega de Carta de Apresentação/Interesse.**

COMPETÊNCIAS DESEJÁVEIS

- Experiência de atuação em equipe interdisciplinar.
- Experiência na elaboração e publicação de artigos.

3. DO CRONOGRAMA

O cronograma do Processo Seletivo está sequenciado a seguir:

3.1. Inscrições: (01/08/2024 a 09/08/2024).

As inscrições serão admitidas única e exclusivamente pelo e-mail: selecao@funetec.com

3.2. Avaliação e Entrevista: (12/08/2024 a 15/08/2024).

A avaliação possui caráter eliminatório e a entrevista possui caráter classificatório, e consistirá:

- 3.2.1. Análise curricular e comprovação de experiência;
- 3.2.2. Análise de carta de apresentação/interesse;
- 3.2.3. Entrevista com o candidato por meio do *Google Meet*.

3.3. Resultado: (16/08/2024).

Será publicado no site eletrônico <https://www.funetec.com>. Caso o(a) candidato(a) não consiga acessar por esse site, pode ser acessado por: <https://www.funetec.org.br>

4. DAS INSCRIÇÕES.

4.1. Local: As inscrições serão admitidas única e exclusivamente pelo **e-mail**: selecao@funetec.com.

4.2. No assunto do e-mail deverá ser inserido o Número do Edital e a função pretendida.

4.3. Só serão aceitos os currículos encaminhados a partir do dia 01/08/2024 até as 23:59h do dia 09/08/2024.

4.4. Currículo: Deverá ser enviado o currículo atualizado com comprovações.

4.5. Para a **todas as funções** deverá ser enviada no ato da Inscrição Carta de Apresentação/Interesse.

4.6. Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

5. DA AVALIAÇÃO E ENTREVISTA.

5.1. A avaliação será de caráter eliminatório, será feita pela banca composta por representante do RH da Fundação e pelo Coordenador do Projeto.

- 5.1.1. Serão verificadas as informações contidas nos currículos apresentado pelos candidatos;
- 5.1.2. Serão avaliados conhecimentos, experiência, qualificação correspondente ao exigido para a função;

5.1.3. Será avaliada a capacidade de escrita por meio da carta de apresentação/interesse, conforme Anexo I.

5.2. O resultado dos candidatos aptos para entrevista será divulgado no dia 13/08/2024, site eletrônico <https://www.funetec.com/>.

5.3. A entrevista será de caráter classificatório e ocorrerá nos dias 14/08/2024 e 15/08/2024.

5.4. Os candidatos que tiverem os currículos selecionados serão entrevistados através do *Google Meet*.

6. DO RESULTADO.

6.1. O resultado do Processo Seletivo será publicado no site eletrônico <https://www.funetec.com/> na data de 16/08/2024 com chamada para apresentação de documentos para contratação até dia 20/08/2024.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.

7.1. O processo seletivo terá validade de 03 (três) meses, contados da data inicial do edital 002/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, publicado em 01/08/2024, podendo ser renovado por igual período.

8. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

8.1. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão possuir idade mínima de 18 anos e entregar a documentação listada abaixo, na data de 20/08/2024, para contratação e exercício da função:

8.1.1. Cópia legível e original dos documentos pessoais: RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, com a respectiva comprovação de quitação eleitoral e para os candidatos masculinos acrescentar a CARTEIRA DE RESERVISTA, com comprovação de sua quitação com as obrigações militares;

8.1.2. Comprovante do nível de escolaridade e habilitação profissional em consonância com o exigido para provimento da vaga ofertada neste Edital;

8.1.3. Atestado médico dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e que a mesma é compatível com as atribuições da vaga.

9. DA CONTRATAÇÃO.

9.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o resultado.

9.2. Este Processo Seletivo destina-se a contratação imediata, e formação de cadastro reserva, para o preenchimento das vagas listadas no **Quadro 1**.

9.3. Considerando o princípio da continuidade do serviço, conforme necessidade deste e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados serão chamados para preenchimento de vagas, liberadas ou criadas, durante a validade deste Processo Seletivo.

9.4. Se houver desistência de candidato convocado para contratação, será chamado o próximo na ordem de classificação.

10. DO CADASTRO RESERVA.

10.1. Os candidatos aprovados neste edital formarão um cadastro reserva, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste PROJETO.

10.2. A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final no site, respeitado o preenchimento das vagas.

11. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO.

Será eliminado em qualquer tempo o candidato que:

- 11.1. Não apresentar documento comprobatório do currículo apresentado;
- 11.2. Apresentar formação que não atende às exigências do edital;
- 11.3. Apresentar documento com rasura ou ilegível;
- 11.4. Não atender aos requisitos de avaliação;
- 11.5. Não informar o número do edital e nome da vaga pretendida no assunto do e-mail.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1. Dúvidas poderão ser enviadas pelo e-mail: selecao@funetec.com, **com os seguinte assunto: Dúvida Edital Nº 002/2024** até a data limite de 07/08/2024 e serão respondidas em até 24h;

12.2. A inscrição no Processo Seletivo é gratuito e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições contidas neste Edital e estabelecidas pelas Instruções aqui citadas, pelo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

João Pessoa/PB, 01 de agosto de 2024.

ANEXO I

CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTERESSE – INFORMAÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS

DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA – FUNETEC/PB

APRESENTAÇÃO: AO NÚCLEO DE GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS – NGPS, SITUADO À AV. JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N, CENTRO, PETROLINA-PE.

INTRODUÇÃO

DESENVOLVIMENTO

CONCLUSÃO

NOME CANDIDATO

EMAIL CANDIDATO

TELEFONE CANDIDATO